DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 6633/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/4737/2023
PROTOCOLO	: 2239843
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: JULIANO FERRO BARROS DONATO
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATORA	: CONS.ª SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023).

Trata o presente processo do Procedimento de Controle Prévio à licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ivinhema, Pregão Eletrônico n. 7/2023, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor alimentação escolar.

Na análise ANA - DFE - 2767/2023 (peça 28), a Divisão de Fiscalização apontou ajustes a serem feitos no edital (peça 28). Após o recebimento da resposta (peça 35), a Divisão de Fiscalização elaborou nova análise técnica ANA - DFE - 4262/2023 (peça 37), na qual concluiu que as justificativas apresentadas pelo ordenador de despesas foram suficientes para atender os fatos apontados na análise anterior.

A Procuradoria de Contas manifestou-se (PAR - 3ª PRC - 6473/2023 – peça 39) pela extinção e consequentemente arquivamento dos autos, em face da perda de objeto pela realização do certame.

É o relatório. Passo à decisão.

Diante do exposto, acolho a análise técnica e o Parecer Ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** do presente Controle Prévio, nos termos dos artigos 11, V, “a”, 152, II e 154, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS n. 98/2018, sem prejuízo ao exame posterior do procedimento licitatório (art. 156);

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do

julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.